

**CHAMADA PÚBLICA DA OFICINA DE ATUALIZAÇÃO PARA  
PROFISSIONAIS ATUANTES EM HOSPITAIS GERAIS, SAMUs e UPAs  
SOBRE CRACK E OUTRAS DROGAS - TURMA I**

**EDITAL Nº 001/2018 – SEST-SUS/SES-GO**

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS em conjunto com a Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao SUS do Estado de Goiás ou Municípios, atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação da Rede de Atenção Psicossocial/SUS, com perfil de multiplicadores, preferencialmente com vínculo efetivo, comissionado ou contratado a se inscreverem para preenchimento de vagas como DISCENTES da Oficina de Atualização para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs e UPAs sobre Crack e outras Drogas. Turma I. Conforme aprovado pela Comissão de Intergestores Bipartite – CIB, Resolução nº 143/2017.

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – A Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS em conjunto com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), estará realizando a Oficina de Atualização para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação sobre Crack e outras Drogas, que será dividida em 03 (três) turmas, sendo a primeira com 40 vagas e as outras duas com 42 participantes cada e ocorrerá em semanas consecutivas, em uma única etapa, de 40 horas cada. A Oficina tem como objetivo qualificar profissionais de saúde que atuam em hospitais gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação para a abordagem, manejo e cuidado de pessoas usuárias de crack e outras drogas.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS****2 – OBJETIVO**

2.1 – A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições dos discentes da Oficina de Atualização para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação, sobre Crack e outras Drogas.

**3 – NÚMERO DE VAGAS**

3.1 – Para a I Turma da oficina serão oferecidas 40 (quarenta) vagas dentre os profissionais vinculados ao SUS, podendo ser da esfera estadual ou municipal, preferencialmente profissionais efetivos, comissionados ou contratados, que atuem exclusivamente em Hospitais Gerais, SAMUs ou UPAs e Central de Regulação. Os candidatos dos municípios deverão ser indicados pelo gestor.

3.2 – As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>HOSPITAIS/ VAGAS</b>	<b>SAMU/ VAGAS</b>	<b>UPA/ VAGAS</b>	<b>OUTROS/ VAGAS</b>
<b>ANÁPOLIS</b>	<b>07</b>	Hosp. Munic. Jamel Cecílio - 02  Sta Casa - 02	01	01	Central de Regulação de Anápolis - 01
<b>APARECIDA DE GOIÂNIA</b>	<b>04</b>	HUAPA - 02	01	01	-
<b>BELA VISTA</b>	<b>02</b>	Hosp. Mat. Munic. Dr Jean S. Matrak - 02	-	-	-
<b>TRINDADE</b>	<b>01</b>	-	-	01	-
<b>ANICUNS</b>	<b>02</b>	Hosp. Munic. de Anicuns - 02	-	-	-
<b>ALEXÂNIA</b>	<b>02</b>	Hosp. Munic. de Alexânia - 02	-	-	-

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS**

<b>MORRINHOS</b>	<b>02</b>	Hosp. Munic. Dr. Filemon Xavier Almeida - 02	-	-	-
<b>CALDAS NOVAS</b>	<b>04</b>	Hosp. Munic. de Caldas Novas - 02	01	01	-
<b>CATALÃO</b>	<b>02</b>	Santa Casa - 02	-	-	-
<b>CERES</b>	<b>04</b>	Hosp. S. Pio X - 02	01	01	-
<b>CIDADE OCIDENTAL</b>	<b>02</b>	Hosp. Munic. Ocidental - 02	-	-	-
<b>CRISTALINA</b>	<b>02</b>	Hosp. Munic. Chaud. Salles - 02	-	-	-
<b>FORMOSA</b>	<b>04</b>	Hosp. Munic. de Formosa - 02	01	01	-
<b>JATAÍ</b>	<b>02</b>	Centro Médico Municipal Serafim de Carvalho - 01	01	-	-

**4 – PRÉ-REQUISITOS**

4.1 – Ser profissional com formação superior em um dos seguintes cursos: médico, enfermeiro, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, assistente social, educador físico, fonoaudiólogo, nutricionista, músico terapeuta, administrador.

Nível médio: técnico ou auxiliar de enfermagem.

4.2 – Ser vinculado ao SUS, sendo preferencialmente efetivo, comissionado ou contratado;

4.3 – Ser atuante em Hospital Geral, SAMU, UPA, ou Central de Regulação.

4.4 – Ter perfil de multiplicador;

4.5 – Ser indicado pelo gestor do Município ou do Estado;

4.6 – Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais;

4.7 – Apresentar termo de liberação e vínculo do gestor em caso de município e para os hospitais, autorização do diretor;

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS**

4.8 – Realizar a inscrição através do formulário do formSus e enviar documentação, conforme edital.

## **5 – INSCRIÇÃO**

5.1 – Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=36547](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=36547), no período de 29 de janeiro a 14 de fevereiro 2018, preencher o formulário FormSus e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na SEST-SUS.

5.2 – Caso a documentação seja encaminhada diretamente para a SEST-SUS, deverá ser via SEDEX, sendo o envelope remetido para o seguinte endereço:

*Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS*

*Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”*

*Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO*

*A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP*

5.3 - Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSus impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Declaração de vínculo (Anexo I);
- g) Termo de Liberação (Anexo II).

5.4 - A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5 - O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS**

5.6 - Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.7 - A inscrição para a seleção implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.8 - Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.9 - A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.10 - A inscrição compreende:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição FormSus online;
- b) Envio do referido comprovante de inscrição impresso, juntamente com toda documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido.

## **6 – ESTRUTURA DO CURSO**

6.1 - A primeira turma da oficina está prevista para ser realizada no período de 19 a 23 de março de 2018, na modalidade presencial com 40 horas de carga horária.

6.2 – As demais turmas da oficina ocorrerão em semanas consecutivas, em uma única etapa, de 40 horas cada. Os encontros ocorrerão no município de Goiânia, em Hotel (a definir). As atividades serão desenvolvidas das 8h às 17h.

### **6.3 - Matriz Curricular**

<b>Componente Curricular</b>	<b>CH Teoria</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
Histórico da legislação de álcool e outras drogas no Brasil e a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas	08 h	---	08 h
A lógica da Clínica Ampliada na Rede de Cuidados em Álcool e outras Drogas: os CAPS e a Rede Psicossocial (cuidado compartilhado/referência e contrarreferência)	08 h	---	08 h
Crack, álcool e outras drogas: efeitos e agravos clínicos da intoxicação aguda, do uso crônico e da abstinência. A clínica de urgência e emergência relacionada ao uso de crack, álcool e outras drogas.	08 h	---	08 h
Estratégias de Atenção Hospitalar: trabalhando com leitos de atenção integral em hospital geral. A internação de usuários de crack, álcool e outras	08 h	---	08 h

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS**

drogas: quando, por que e para que? Como e quem mobilizar? A regulação dos leitos de atenção integral. (Fluxo de protocolo e atendimento clínico)			
Abordagem, manejo e cuidado de pessoas usuárias de crack, álcool e outras drogas internados em hospitais gerais: possíveis complicações, reações à abstinência e quadros psiquiátricos mais frequentes. A alta hospitalar e a transferência de cuidados para os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial.	08 h	---	08 h
<b>TOTAL</b>	40 h	---	40 h

6.4 - Serão assegurados aos discentes dos municípios almoço e lanche no período matutino. Para os participantes que estiverem hospedados no hotel, também será oferecido jantar.

6.5 - Esta turma terá hospedagem disponível apenas para os discentes de municípios com distância acima de 100 km de Goiânia.

**7 – CRONOGRAMA**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
29/01/2018 a 14/02/2018	Período de inscrições no FormSus
29/01 a 15/02/2018	Envio dos documentos para as Regionais de Saúde ou diretamente para a SEST-SUS via correio.
16 a 28/02/2018	Entrega de documentos pela Regional na Secretaria Escolar da SEST-SUS
05/03/2018	Previsão de divulgação do resultado preliminar
06 a 07/03/2018	Período para interposição de recurso
09/03/2018	Previsão de divulgação do resultado final
19/03/2018	Previsão de início do Curso
23/03/2018	Previsão de Término do Curso

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS**

**8 – DO RESULTADO**

8.1 – O resultado das inscrições será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS, por meio da Secretaria Escolar através do site: [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br).

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 - Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.3 - O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

9.4 - Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS em conjunto com a demandante do curso.

9.5 - Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com TauficSaba/Celita Cirino– fone para contato: (62) 62 32017030 ou pelo e-mail [smentalgo@gmail.com](mailto:smentalgo@gmail.com)

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 26 dias do mês janeiro de 2018.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**  
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS